



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.011 de 15 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.030.950,13 (um milhão, trinta mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.440,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.029.00		
Ficha	237	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 350.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.019.00		
Ficha	321	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 611.510,13
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	627	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.1.430.00		
Ficha	682	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	924	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	925	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 1.030.950,13

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0823.2.500.00		
Ficha	205	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.440,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.029.00		
Ficha	236	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 350.000,00
Classificação		12.361.0021.2.460.00		
Ficha	239	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Ficha	243	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0854.2.949.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	355	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.510,13
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	624	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	625	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.885,81
Ficha	626	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	633	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Classificação		26.782.0875.2.165.00		
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 770,64
Unidade	11.02	Trânsito - Engenharia de Trânsito		
Classificação		15.451.0066.2.142.00		
Ficha	646	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	11.04	Coordenadoria de Educação para o Trânsit		
Classificação		15.451.0763.2.781.00		
Ficha	652	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.144,99
Ficha	654	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.198,56
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.1.430.00		
Ficha	681	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	927	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	930	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		
Classificação		18.541.0711.2.666.00		
Ficha	959	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Total				R\$ 1.030.950,13

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 15 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração